LEI Nº 174/2005 **DE 08 DE MARÇO DE 2005**

EMENTA: ***"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Distrito de Mundaú - Trairi".***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE FRANCISCO CARNEIRO DAMASCENO o posto construído com o fim de atendimento amplo à saúde situado no Distrito de Mundaú - Trairi.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população e demais instituições da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL